instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil de Fafe

DESPACHO

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

Maria Sónia Romero Dias, conservadora auxiliar da Conservatória do Registo Civil de Guimarães, em acumulação de funções na Conservatória do Registo Civil de Fafe, de modo a possibilitar a prática atempada e regular de atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, delego, com carácter exececional, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na oficial de registos **Manuela da Conceição Barros Teixeira**, a competência para a prática dos seguintes atos:

- Celebração de convenções antenupciais em que sejam estipulados os regimes tipo de comunhão geral ou de separação de bens, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 189.º, do Código do Registo Civil.

A delegação de competências produz efeitos a partir da presente data, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela oficial supra referida, em conformidade com a lei, até à data da sua publicação.

Conservatória do Registo Civil de Fafe, 17 de junho de 2022

A conservadora auxiliar, em substituição legal,

Maria Sónia Romero Dias

(Maria Sónia Romero Dias)